



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 21/03/23
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 25/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023

AUTOR: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
APROVADO
16 de 05 de 2023
Leonardo Faria da Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o "Maio Laranja – Prevenção do Abuso e Exploração Sexual Infantil" e dá outras providências.

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nossa Senhora do Socorro o Maio Laranja – Prevenção do Abuso e Exploração Sexual Infantil.

Art. 2º. Fica facultado a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro, através dos órgãos competentes, a promoção de eventos no mês citado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes é o tema de uma campanha de conscientização e prevenção nacional. A violência sexual pode ocorrer de diversas formas, entre elas, o abuso sexual e a exploração sexual. O abuso acontece quando a criança ou adolescente é usado para satisfação sexual de uma pessoa mais velha. Já a exploração sexual envolve uma relação de "comercialização", onde o sexo é fruto de uma troca de favores, presentes ou dinheiro.

Maio Laranja, mês marcado pelo combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e o objetivo da campanha é levar informações à população e, principalmente, às próprias crianças.

A ideia é que todos conheçam a realidade atual de crianças e adolescentes que sofrem violência e outras violações de direitos, para que o atendimento e o cuidado a esse público seja cada vez mais eficaz.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

O Maio Laranja é uma das mais importantes que fazemos durante o ano. Acreditamos que as crianças e adolescentes devem ser protegidos com prioridade absoluta, como está na Constituição Federal, e, para isso, é preciso que governo, instituições e sociedade civil caminhem de mãos dadas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO, 21 DE MARÇO DE 2023.**

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

LEONARDO FARIA DA ROCHA

(LEO ROCHA)

VEREADOR